



MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extrato) n.º 19791/2022

Sumário: Prorrogação do prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Outeiro Pelado.

Plano de Pormenor do Outeiro do Pelado

Prorrogação de prazo

Gonçalo Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público que, nos termos e para o efeito do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, na sua atual redação, a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 9 de agosto de 2022, deliberou, por unanimidade, proceder à prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de conclusão para a elaboração do Plano de Pormenor do Outeiro Pelado, estabelecido inicialmente pelo Aviso n.º 17225/21, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 10 de setembro.

27 de setembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Gonçalo Lopes*.

Deliberação

Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, na sua reunião de 09 de agosto de 2022, deliberou por unanimidade, proceder à prorrogação por 12 (doze) meses do prazo do procedimento da elaboração do Plano de Pormenor do Outeiro Pelado, estabelecido inicialmente pelo Aviso n.º 17225/21, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 10 de setembro.

Leiria, 27 de setembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal de Leiria, *Gonçalo Lopes*.

615740077